



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 060 DE 06 DE MAIO DE 2016.**

Publicado no átrio da  
Prefeitura Municipal de Planura  
em 06/05/16

CAQ Barbosa

“Exoneração, servidor contratado por tempo determinado”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e com base na Lei Complementar nº 041, de 13/09/2013, que dispõe sobre as normas que autoriza contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada a servidora contratada por tempo determinado abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Gislaine Ferreira Sena Cardoso	Técnico de Enfermagem do ESF	18/04/2016

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/04/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Planura/MG, 06 de Maio de 2016.

  
PAULO ROBERTO BARBOSA  
Prefeito Municipal